LEI Nº 2.751, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear o pagamento de premiação em dinheiro para a ***COPA 3 AMIGOS SOCIETY E CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA*** no Município de Chupinguaia, conforme anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As programações acontecerão conforme disponibilidade financeira do Município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, de acordo com seguinte programação: Unidade: 021101 atividades da secretaria de esporte, cultura e turismo; Funcional: 27.813.0028.2063.0000 Manutenção das atividades Semectur; Classificação: 3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas e outras.

Art.3º - Esta Lei visa integrar a comunidade escolar, promover a inclusão social e desenvolvimento da educação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia RO, 03 de dezembro de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

1- PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO PARA COPA 3 AMIGOS SOCIETY.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇAO PARA 1°(PRIMEIRO) LUGAR MASCULINO	01	4.000,00	4.000,00
02	PREMIAÇAO PARA 2°(SEGUNDO) LUGAR MASCULINO	01	2.000,00	2.000,00
03	PREMIAÇAO PARA 3°(TERCEIRO) LUGAR MASCULINO	01	500,00	500,00

04	PREMIAÇAO PARA 1°(PRIMEIRO) LUGAR FEMININO	01	2.000,00	2.000,00
05	PREMIAÇAO PARA 2°(SEGUNDO) LUGAR FEMININO	01	1.000,00	1.000,00
06	PREMIAÇAO PARA 3°(TERCEIRO) LUGAR FEMININO	01	500,00	500,00
	VALOR TOTAL PREMIAÇÃO			**10.000,00**

1- PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇAO PARA 1°(PRIMEIRO) LUGAR MISTO	01	2.000,00	2.000,00
02	PREMIAÇAO PARA 2°(SEGUNDO) LUGAR MISTO	01	1.000,00	1.000,00
03	PREMIAÇAO PARA 3°(TERCEIRO) LUGAR MISTO	01	500,00	500,00
	VALOR TOTAL PREMIAÇÃO			**3.500,00**

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/12/2025 às 07:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **772017** e o código verificador **3D525B77**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JANAINA PRISCILA DE OLIVEIRA GONCALVES	***.136.052-**	05/12/2025 08:22
2	BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO	***.037.518-**	05/12/2025 09:14
3	JUNIOR CARLOS DA SILVA	***.781.272-**	05/12/2025 09:15
4	GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS	***.837.817-**	08/12/2025 10:07
5	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	09/12/2025 12:33

Docto ID: 772017 v1